

**DECRETO Nº. 12/74 de 15/04/1974 -**  
**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-**

O cidadão Mario de Mello Bonadia, Prefeito Municipal de Jacupiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas e dando regulamentação a Lei Municipal nº. 19/74 de 15 de abril de 1.974,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$. 117.500,00 - (certo e de sessete mil e quinhentos cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

DISTRITO DE CASATI (6)	Cr\$. 2.000,00
3.1.3.0.-09 - Serviços de Terceiros.....	Cr\$. 2.000,00
OPICINA E GARAGEM ( 23)	Cr\$. 10.000,00
3.1.2.0.-49 - Material de Consumo.....	Cr\$. 10.000,00
3.2.3.0.-49 - Serviços de Terceiros.....	Cr\$. 2.000,00
3.1.4.0.-49 - Encargos Diversos.....	Cr\$. 40.000,00
SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGENS (22)	Cr\$. 5.000,00
3.1.2.0.-42 - Material de Consumo.....	Cr\$. 9.000,00
ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR (21)	Cr\$. 4.000,00
3.1.4.0.-71 - Encargos Diversos.....	Cr\$. 2.000,00
ENCARGOS DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL (20)	Cr\$. 117.500,00
3.1.1.1.-71 - Pessoal Civil.....	Cr\$. 33.500,00
3.1.4.0.-71 - Encargos Diversos.....	Cr\$. 117.500,00
SECRETARIA (8)	Cr\$. 33.500,00
3.1.4.0.-05 - Encargos Diversos.....	Cr\$. 117.500,00
LIMPEZA PUBLICA (25)	Cr\$. 117.500,00
4.1.3.0.-92 - Equipamentos e Instalações.....	Cr\$. 117.500,00
Soma.....	Cr\$. 117.500,00

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1.973.-

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de abril de 1.974.-

*Mario de Mello Bonadia*  
 -MARIO DE MELLO BONADIA-  
 -Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO aos quinze dias do mês de abril de um mil novecentos e setenta e quatro.-

*Paulo Correa de Lemos*  
 -PAULO CORREA DE LEMOS-  
 -Chefe de Serviço de Administração-